

RIO GRANDE (RS): UMA "ZONA DE SACRIFÍCIO"

RIO GRANDE (RS): A "ZONE OF SACRIFICE"

Caio Floriano dos Santos¹

Claudionor Ferreira Araújo²

Carlos Roberto da Silva Machado³

Resumo

A partir do ano de 2005, a cidade de Rio Grande/RS, localizada no extremo sul do Brasil, torna-se alvo prioritário da retomada da indústria naval brasileira, ou melhor, se constrói e se "vende" como um produto para atrair esses "investimentos", utilizando, para tanto, da construção das "alternativas infernais". Tentando entender essas nuances, os impactos socioambientais e a caracterização da injustiça ambiental na cidade, é criado, no ano de 2011, o Observatório dos Conflitos Ambientais e Urbanos do Extremo Sul do Brasil (edital universal CNPq 2010-2012), vinculado à Universidade Federal do Rio Grande, que, desde então, vem acompanhando, através da mídia (local, regional e estadual), os conflitos ambientais e urbanos de Rio Grande e região. Foram mapeados 49 conflitos ambientais e urbanos (27 e 22, respectivamente) em Rio Grande, para os anos de 2011 e 2012, divididos em diferentes categorias para análise e pesquisa (SANTOS; MACHADO, 2013a). E, nesse sentido, Santos e Machado (2013a) alertam para o fato de Rio Grande ser caracterizada como uma "zona de sacrifício" ou "paraíso de poluição" (situação descrita por Acselrad [2004] para algumas cidades do Rio de Janeiro) por conter, numa mesma área, um grande número de atividades potencialmente poluidoras (ou efetivamente poluidoras), o que a torna uma "bomba relógio".

Palavras-chave: Conflitos urbanos. Conflitos ambientais. Injustiça ambiental. Zona de sacrifício.

Abstract

The city of Rio Grande/RS, located in the Far South of Brazil, became, from the year 2005, a priority in the retaking of Brazilian naval industry, or rather, it has been built and "sold" like a product for attract these "investments" using, for thus, the creation of "infernal alternatives". To seek understand these nuances, the social and environmental impacts and the characterization of the environmental injustice in the city, it has created, in the year 2011, the Observatório dos Conflitos Urbanos e Ambientais do Extremo Sul do Brasil (edital universal CNPq 2010-2012), linked to Universidade Federal do Rio Grande, that, since this date, it has accompanied, through the media (local, regional and state), the urban and environmental conflicts of Rio Grande and its region. They were mapped 49 urban and environmental conflicts, (27 and 22, respectively) in Rio Grande, in the years 2011 and 2012, divided in different categories for analysis and research (SANTOS; MACHADO, 2013a). And, in this terms, Santos and Machado (2013a) alert to the fact of Rio Grande be characterized like an "zone of sacrifice" or "paradise of pollution" (situation described by Acselrad [2004] for some cities of Rio de Janeiro) by contain, in same area, large number of potentially polluter (or effectively polluter) activities, that becomes it a "clock pump".

Keywords: Urban conflicts. Environmental conflicts. Environmental injustice. Zone of sacrifice.

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEA/FURG). Bolsista FAPERGS/CAPEs. Pesquisador do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil.

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEA/FURG). Bolsista CAPES. Pesquisador do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil

³Doutor em Educação (UFRGS). Professor do Instituto de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental na Universidade Federal do Rio Grande (IE/PPGEA/FURG). Coordenador do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil.

Introdução

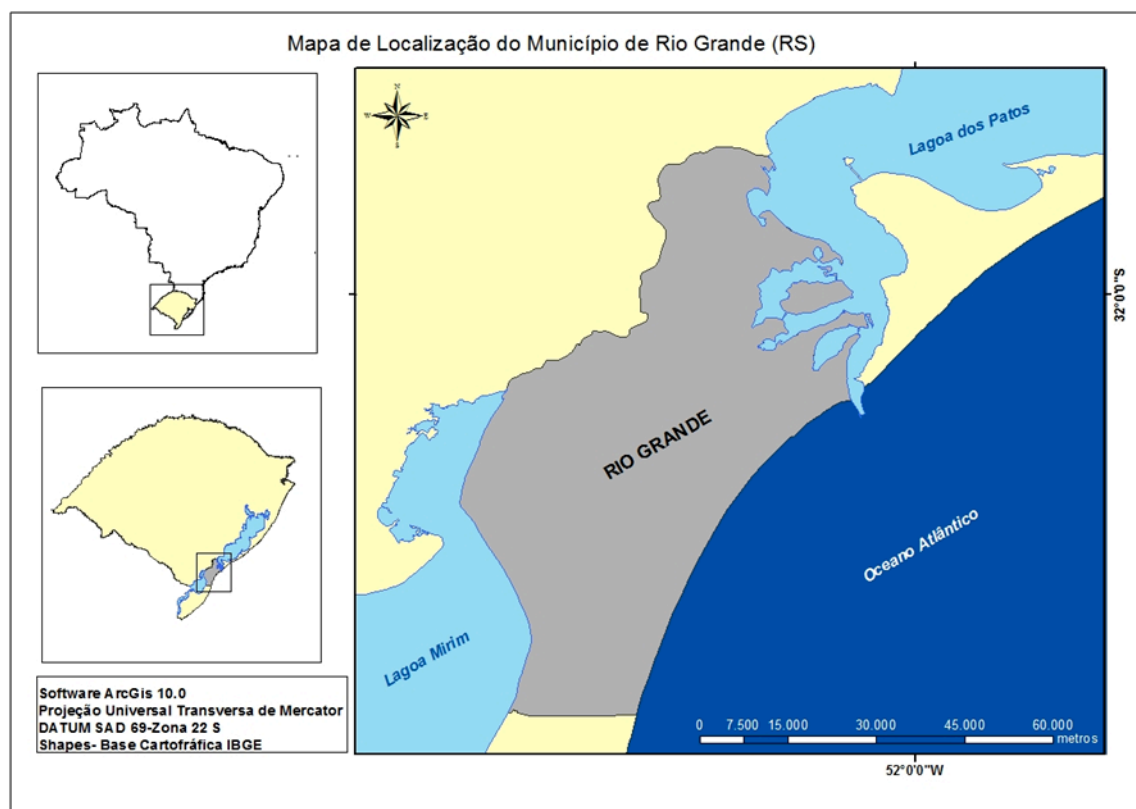
Este artigo surge de reflexão inicial elaborada por Santos e Machado (2013a) de que a cidade de Rio Grande e a região do extremo sul do Brasil se caracterizam como uma "zona de sacrifício" ou "paraíso de poluição" e originada através dos debates e pesquisas realizadas pelo Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil vinculado à Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Mesmo que essa caracterização de Rio Grande e do extremo sul do País, apontada por Santos e Machado (2013a), possa parecer, num primeiro momento, forte ou chocante, mostramos, no decorrer do artigo, que a localização geográfica favoreceu a "atração" de diversos investimentos empresariais e industriais com "alto potencial poluidor", elementos próprios da constituição das "zonas de sacrifício".

Historicamente, a cidade de Rio Grande (Figura 1) é descrita por diversos ciclos econômicos e instalação de diversos setores da indústria (MARTINS, 2006), porém todas as análises sobre esses ciclos focam-se apenas na discussão sobre os aspectos econômicos. Hoje, a cidade passa por mais um ciclo de crescimento econômico⁴ impulsionado pela indústria naval⁵ (DOMINGUES; CARVALHO, 2009; SANTOS; MACHADO, 2013a), com a instalação de dois grandes estaleiros para a construção de plataformas para a exploração de petróleo. Com isso, torna-se importante discutir, além dos econômicos (anunciados como positivos), os impactos ambientais e sociais negativos remanescentes. Cumpre também entender a distribuição desses últimos sobre os grupos sociais e comunidades mais vulneráveis dentro do município, configurando, dessa forma, um cenário de injustiça ambiental e social histórica (SANTOS; MACHADO, 2013a; SANTOS; MACHADO, 2013b).

⁴ Usamos a expressão, mas é mais comum observar nas falas de governantes e empresários uma nova fase de desenvolvimento.

⁵ Outros destinos nessa retomada da indústria naval no Brasil são Itaguaí (RJ), que é um dos exemplos de "zona de sacrifício" utilizado por Acselrad (2004a), mas também é discutido por Soares e Tolentino (2004) e Ferraz (2004). Outro destino é Suape (PE), que tem diversos impactos produzidos pela expansão da cadeia produtiva e de exploração do petróleo, como a indústria naval discutido por Costa (2013).

Figura 1: Mapa de localização de Rio Grande/RS.



Fonte: Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil
(Elaborado por Marcela de A. Mascarello)

Nesse cenário "desenvolvimentista" (ou neodesenvolvimentista) pelo qual Rio Grande e região atravessam, é importante entender como se constituem ou se desenvolvem a instalação desses empreendimentos, que, nesse caso, envolvem o estabelecimento de "alternativas infernais"⁶ (GERHARDT *et al.*, no prelo; SANTOS; MACHADO, 2013a e 2013b) e da concepção da cidade como empresa e mercadoria⁷, como um valioso produto a ser vendido (SANTOS; MACHADO, 2013b), criando, muitas vezes, uma "cidade de exceção"⁸.

Nessa condição, Rio Grande se torna um destino constante de investimentos por parte de indústrias, algumas com alto potencial poluidor, que, somadas às já existentes, fazem dessa

⁶ Leroy e Acelrad (2012, p. 12) definem como "alternativas infernais" como "aquelas que supõem necessariamente a escolha entre duas soluções ruins". Como por exemplo: ou é energia hidroelétrica ou termoeétrica, e por ai seguem a forma de argumentação.

⁷ Tema discutido por Carlos Vainer (2000) no capítulo "Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano" no livro "A cidade do pensamento único: desmanchando consensos".

⁸ Tema discutido por Carlos Vainer (2013) no que se refere à Copa do Mundo e aos Jogos Olímpicos na cidade do Rio de Janeiro.

localidade uma "bomba-relógio" pronta para explodir (SANTOS; MACHADO, 2013a)⁹. O argumento para tamanho sacrifício, tem sido sempre o discurso do "desenvolvimento" e do "progresso" (recorrente nas falas dos gestores públicos), mesmo que saibamos, como afirma Ribeiro (2012, p. 196-197), que, "após várias décadas de proeminência do discurso sobre o desenvolvimento, não há mais lugar para inocências". Nesse sentido, Santos e Machado (2013b, p. 4) alertam para o fato de que "as escolhas desses novos destinos da indústria naval envolveram diversos interesses e negociações".

Para tanto, torna-se necessário entender esse novo "ciclo" pelo qual a cidade vem passando desde o ano de 2005, impulsionado pela indústria naval. Com isso, apresentamos, neste espaço, as justificativas e motivos que levam Rio Grande a ser caracterizada como uma "zona de sacrifício", bem como a injustiça ambiental e os conflitos urbanos e ambientais mapeados pelo Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil durante os anos de 2011 e 2012.

Injustiça Ambiental em Rio Grande

Tentaremos nesse item caracterizar a injustiça ambiental no município de Rio Grande. Segundo Santos e Machado (2013b), trata-se de um processo histórico que vem se acentuando nos últimos anos devido a um novo ciclo econômico. Este último, segundo os autores, tem potencializado o processo de exclusão e injustiça social e ambiental.

Para tanto, assumimos como injustiça ambiental a definição cunhada por Acselrad *et al.* (2009, p. 9), segundo a qual

Justiça Ambiental e Injustiça Ambiental podem ser designadas e definidas da seguinte forma: para designar esse fenômeno de imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, tem sido consagrado o termo *injustiça ambiental*. Com contraponto, cunhou-se a noção de *justiça ambiental* para denominar um quadro de vida futuro no qual essa dimensão ambiental da injustiça social venha a ser superada. Essa noção tem sido utilizada, sobretudo, para constituir uma nova perspectiva a integrar as lutas ambientais e sociais.

Uma injustiça ambiental histórica que vem acontecendo nessa região se refere à questão da pesca artesanal, em que pescadores são paulatinamente proibidos a acessar a áreas de pesca, onde são utilizadas justificativas como aumento do tráfego de grandes embarcações, sem fazer qualquer debate a quem favorece esse aumento das atividades portuárias (GERHARDT *et al.*, no

⁹ Como exemplo, o vazamento de ácido sulfúrico do navio Bahamas no estuário da Lagoa dos Patos em 1998 e o incêndio em um silo de secagem de soja no início de outubro de 2013.

prelo), ou mesmo pelo aumento da poluição e pressão antrópica no estuário da lagoa dos patos, afetando a atividade de pesca e todas as suas relações culturais com o ambiente.

Tais fatos podem ser claramente percebidos em trechos do “relatório da missão sobre megaprojetos de desenvolvimento na cidade do Rio Grande – RS”, elaborado por relatores da Plataforma DhESCA, como o que segue em destaque a seguir:

Nesse mesmo bairro existe uma grande comunidade pesqueira que dizem que não conseguem sair pelo canal para pescar em função das obras da empresa QUIP que assorearam o referido canal, prejudicando a pequena navegação. (PLATAFORMA DhESCA, 2012).

Como pode se perceber por esse trecho, a expansão portuária e naval tem provocado ansiedade e uma grande preocupação em relação à latente e real possibilidade de remoção, mas já coloca em risco o modo de vida dessas populações, impedindo que desenvolvam suas atividades tradicionais.

Essa possibilidade da remoção é sempre presente, especialmente em determinadas localidades, vilas e bairros, como é o caso do Bairro Getúlio Vargas – BGV, Santa Tereza, Vila Mangueira, Barra Nova e Barra (ou Barra Velha) (SANTOS; MACHADO, 2013a; GERHARDT *et al.*, no prelo; Plataforma DhESCA, 2007 e 2012). Ou mesmo com a efetivação dessa remoção, como é caso da Vila das Barraquinhas (com vinte e duas moradias), para a construção do Dique Seco no Estaleiro Rio Grande 1 e para ampliação da empresa Bunge Fertilizantes (CARDOSO, 2011). Segundo o autor, a remoção dessas famílias (nesse caso, já concretizado) pode ser considerado um entrave na sua atividade laboral, como destacado:

A localidade das Barraquinhas é considerada o lugar, especialmente por sua importância laboral e pela necessidade dos pescadores artesanais de morar e trabalhar em um mesmo local. Se para algumas pessoas o deslocamento é normal e faz parte da vida, para os pescadores das Barraquinhas este fato seria um entrave no seu dia-a-dia. (CARDOSO, 2011, p. 101).

No caso dos moradores das Barraquinhas, ficou evidenciada a forma como o Estado age nessas situações, que, “quanto aos aspectos de cidadania, o processo de remoção das Barraquinhas pode ser considerado arbitrário” (CARDOSO, 2011, p.102), sem levar em consideração os aspectos culturais dessa comunidade que depende da proximidade com a Lagoa dos Patos para manter sua forma de uso e significação do território. Por isso, como explicitado por Cardoso (2011), seis famílias tentaram resistir para manterem suas casas e forma de vida, ou, como viemos argumentando, evidenciaram um conflito ambiental por colocar em risco a sua forma de vida devido ao modo como vem sendo planejado o território (interesses e formas).

Temos que ressaltar que muitas dessas famílias se mudaram para localidades próximas a Barraquinhas e que, hoje, também sofrem constantemente com a sempre real possibilidade de remoção em virtude da ampliação da atividade portuária e naval, como é o caso da Vila Mangueira e Barra.

Cabe aqui também o alerta de que todas essas comunidades são vizinhas a esses empreendimentos portuários, navais e industriais, que reforça e ajuda a constatar a injustiça ambiental no município de Rio Grande (esse é um importante vetor que vem sendo estudado pelo Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil). E convivem diariamente com a possibilidade da remoção, podendo deixar suas casas e moradias para dar lugar a empreendimentos privados em locais públicos e, na sua maioria, financiados com recursos públicos.

Conflitos em Rio Grande

O Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil tem mapeado, desde o ano de 2011, os conflitos ambientais e urbanos em Rio Grande e região. Para tanto, vêm se embasando teoricamente nas definições de conflitos ambientais elaboradas por Acselrad (2004b) e Zhouri e Laschefski (2010), que entendem como conflitos ambientais:

Os conflitos ambientais são, portanto, **aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando ao menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçadas por impactos indesejáveis** – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos decorrente do exercício das práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004b, p. 26. Grifos nossos).

Os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material. Nesse sentido, tais conflitos não se restringem apenas a situações em que determinadas práticas de apropriação material já estejam em curso, **mas se iniciam mesmo desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade espacial ou territorial** (ZHOURI & LASCHEFSKI, 2010, P. 17-18. Grifos nossos).

É através desses aportes e dos debates com outros Observatórios dos Conflitos do Brasil (Rio de Janeiro, Minas Gerais e outros) que vimos construindo o Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil e o mapeamento permanente dos conflitos ambientais e urbanos. Mas já levantamos que as práticas espaciais desenvolvidas em Rio Grande vêm, ao longo de sua história, colocando em risco as “formas sociais de apropriação do meio” (Acselrad, 2004b). Estas estão claramente vinculadas àquelas, especialmente quando falamos da injustiça ambiental no município, e “se iniciam mesmo desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade espacial

ou territorial” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010). No nosso entendimento, os conflitos ambientais e urbanos colocam uma interrogação nessa forma de apropriação do território, e deixam em xeque essa forma de desenvolvimento imposta sobre as populações (SANTOS; MACHADO, 2013a).

Para tanto, o Observatório dos Conflitos têm buscado realizar um mapeamento dos conflitos ambientais e urbanos desde o ano de 2011, utilizando como recorte, nesse primeiro momento, a mídia impressa (local e regional), para que o mesmo sirva como um ponto inicial de reflexão e problematização do “desenvolvimentismo” constantemente anunciado nessa região. Esse mapeamento possui como metodologia:

acompanhar jornais, em que os conflitos noticiados e temas correlatos foram clípados (recortados e colados em folha sulfite com as referências), digitalizados e arquivados, para serem disponibilizados através do sítio eletrônico Observatório dos Conflitos¹⁰, acessíveis a toda população. (SANTOS; MACHADO, 2013a, p. 189).

Nesse sentido, os conflitos vêm reafirmar, problematizar e evidenciar esse cenário de injustiças no qual o município de Rio Grande e região estão inseridos (SANTOS; MACHADO, 2013a), podendo ser um indicador de outro caminho a ser tomado e outra forma de planejamento territorial, não aceitando o discurso uno do desenvolvimento.

Durante os anos de 2011 e 2012, foram mapeados 49 conflitos urbanos e ambientais (27 e 22, respectivamente) em Rio Grande, divididos em diferentes categorias para análise, sendo elas: luta dos trabalhadores, pesca, mobilidade urbana, moradia/habitação popular, saúde, educação e gestão urbana (SANTOS; MACHADO, 2013a), conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Publicização e conflitos Ambientais e Urbanos em Rio Grande nos anos de 2011 e 2012

Categoria	Publicização e Conflitos/ano	2011	2012	Total
Luta dos Trabalhadores	Publicização	32	73	105
	Conflitos	10	11	21
Educação	Publicização	05	01	06
	Conflitos	01	01	02

¹⁰ O sítio eletrônico do Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil está sendo desenvolvido através de convênio estabelecido entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR) e Universidade Federal do Rio Grande (IE). E deve ser lançado e estar acessível no começo de dezembro/2013.

Gestão Urbana	Publicização	01	00	01
	Conflitos	01	00	01
Habitação /moradia popular	Publicização	06	19	25
	Conflitos	04	04	08
Mobilidade Urbana	Publicização	13	14	27
	Conflitos	04	03	07
Saúde	Publicização	06	01	07
	Conflitos	03	01	04
Pesca	Publicização	22	07	29
	Conflitos	04	02	06

Fonte: Santos; Machado (2013a).

Nesse sentido, os dados do mapeamento já nos trazem subsídio para embasar nossas discussões sobre Rio Grande. Podemos trazer dois exemplos, que discutimos anteriormente na parte de injustiça ambiental, que aparecem de forma bastante acentuada no mapeamento dos conflitos urbanos e ambientais, que são: a pesca e a habitação popular.

Podemos perceber, pelos dados, a ameaça à apropriação, uso e significação dada pelos pescadores artesanais ao ambiente lagunar. Isso os têm levado, em diferentes momentos e por diferentes meios, a se manifestar, muitas vezes fechando vias públicas com objetivo de chamar a atenção para suas causas, como: seguro defeso para mulheres envolvidas na atividade de pesca; como na prática de arrasto no estuário da Lagoa dos Patos e outras.

No que se refere à habitação popular, o principal conflito se relaciona à ocupação de áreas públicas (quase a totalidade) e privadas pela falta de moradias. Este problema em si parece um paradoxo, uma vez que não existe na cidade uma política pública de construção de moradias populares, ao mesmo tempo em que se aumenta, a cada dia, a pressão para a remoção das famílias que se encontram na área de expansão do Porto e da indústria naval, ou melhor, em áreas secularmente ocupadas por essa população e que, recentemente, tornou-se prioritária para a expansão portuária, ou seja, do capital.

Ressalta-se, ainda, o fato de se viver atualmente em Rio Grande um grande *boom* de especulação imobiliária, ocasionando um aumento astronômico nos preços de terrenos, imóveis e

aluguéis, inviabilizando a vida de boa parte da população, para a qual era, a todo o momento, proferido o discurso das possibilidades do desenvolvimento.

Porém, não é exagerado afirmar que o número real de conflitos é ainda maior que o mapeado até agora, uma vez que a mídia impressa não cobre nem publica todos os conflitos ambientais e urbanos apresentados no território¹¹, o que complexifica e agrava esse cenário que vimos apresentando.

A Zona de Sacrificio

O termo ou a definição de "zona de sacrificio" ou "paraíso de poluição" utilizado neste trabalho foi cunhado por Acselrad (2004a, p.13) para definir a região do "município de Itaguaí (áreas da Ilha da Madeira e do entorno do Porto de Sepitiba) e a Zona Oeste do Rio (Santa Cruz e parte de Campo Grande)" e também o "distrito de Adrianópolis, em Nova Iguaçu, localizado no entorno direto da Reserva Biológica do Tinguá", que, quando analisadas, apresentaram uma quantidade significativa de indústrias e de práticas ambientalmente ameaçadoras num mesmo território, e que atingiam sobremaneira populações de baixa renda.

Acselrad definiu assim as "zonas de sacrificio":

Certas localidades destacam-se por serem objeto de uma concentração de práticas ambientalmente agressivas, atingindo populações de baixa renda. Os moradores dessas áreas convivem com a poluição industrial do ar e da água, depósitos de resíduos tóxicos, solos contaminados, ausência de abastecimento de água, baixos índices de arborização, riscos associados a enchentes, lixões e pedreiras. **Nestes locais, além da presença de fontes de risco ambiental, verifica-se também uma tendência a sua escolha como sede da implantação de novos empreendimentos de alto potencial poluidor. Tais localidades são chamadas, pelos estudiosos da desigualdade ambiental, de “zonas de sacrificio” ou “paraísos de poluição”, onde a desregulação ambiental favorece os interesses econômicos predatórios, assim como as isenções tributárias o fazem nos chamados “paraísos fiscais”.**

Nestes locais, observa-se a conjunção das decisões de localização de instalações ambientalmente danosas com a presença de agentes políticos e econômicos empenhados em atrair para o local investimentos de todo tipo, qualquer que seja seu custo social e ambiental. Estes dois processos tendem a prevalecer em áreas de concentração de moradores de menor renda e menos capazes de se fazerem ouvir nos meios de comunicação e nas esferas de decisão. (ACSELRAD, 2004a, p. 12-13. Grifos nossos).

¹¹Apesar de não ser objetivo deste artigo, é importante ressaltar a importância de se fazer uma discussão sobre os veículos de comunicação, bem como estabelecer a diferença entre as notícias que saem nos meios de comunicação locais e regionais.

Nesse sentido, e a partir dessa leitura, o Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil começou a problematizar a constituição da região do extremo sul do Brasil e da cidade de Rio Grande como uma "zona de sacrifício" ou "paraíso de poluição". Para tanto, buscou-se mapear e compreender como se dá a instalação de determinadas indústrias nesse território. Numa primeira definição, Santos e Machado (2013a) caracterizaram a região do extremo sul do Brasil como "uma grande zona de sacrifício" devido ao fato de ser ela

permeada de conflitos urbanos e ambientais, bem como de atividades potencialmente poluidoras, como: monoculturas (*pinus*, eucalipto, arroz e soja), pastagens para gado, indústria de fertilizantes, cadeia produtiva do petróleo (indústria naval e refinaria de petróleo), pesca industrial e outras, **o que nos leva a considerá-la uma grande “zona de sacrifício” ou “paraíso de poluição” por ter, numa mesma localidade, uma série de indústrias e atividades potencialmente poluidoras**" (SANTOS; MACHADO, 2013a, p. 198-199. Grifo do original).

Como salientado pelos autores, esse cenário é potencializado em Rio Grande por conter, num mesmo espaço, quase todas essas atividades. Encontra-se nesse município: indústria naval, armazenamento e refino de petróleo, indústria de fertilizantes, indústria da pesca, usinas de energia eólica (em instalação), monocultivo de soja e arroz e outras (SANTOS; MACHADO, 2013a e 2013b).

Rio Grande se constitui, assim, uma “zona de sacrifício” e um “paraíso de poluição”. E, como tal, está sujeita a outros danos possíveis, decorrentes da presença maciça de empreendimentos poluidores. Trata-se mesmo da transformação da cidade numa verdadeira “bomba-relógio” (SANTOS; MACHADO, 2013a).

A possibilidade e eminência de um grande problema é sempre presente e não seria uma novidade. No ano de 1998, o navio Bahamas derramou milhares de litros de ácido sulfúrico na Lagoa dos Patos. Além do risco do contato do produto com a água, esse derramamento teve um impacto social e ambiental inestimável para os pescadores da Lagoa, que ficaram impossibilitados de exercer sua atividade por um tempo determinado, gerando diversos problemas, muitas vezes incalculáveis. Como podemos perceber, esse tipo de evento não afeta igualmente a todos, acabando com a tese do risco comum para toda população. Portanto, a “zona de sacrifício” também não é constituída de forma democrática.

Os recentes casos de explosão em indústrias de fertilizantes, como o do tanque de amônia na cidade de West, no Texas (EUA), no início de 2013 e o mais recente ainda, de São Francisco do Sul em Santa Catarina, trazem sempre o alerta para o município de Rio Grande, que, em

virtude de ter, em seu território, indústrias com essas mesmas características, vem sendo alvo de debates e alertas de pesquisadores do Observatório.

Percebe-se, que devido à localização estratégica (geopolítica) de Rio Grande, a cidade, ao longo da sua história, vêm sendo alvo de empreendimentos potencialmente poluidores, o que certamente tem se potencializado nas últimas décadas, principalmente com a “atração” de novos investimentos, nesses últimos anos impulsionados pela constituição do polo naval.

Santos e Machado (2013b) reforçam essa definição ao fazerem um levantamento das atividades em instalação ou com projetos de instalação para a cidade e região, onde se destacam usinas de energia eólica, termoeletrica, novos estaleiros, estruturas portuárias, terminais portuários e outras.

À Guisa de Conclusão

Esses projetos, como destacam Santos e Machado (2013a), impõem seus riscos e impactos ambientais negativos sobre a população de Rio Grande como um todo, mas principalmente sobre os mais pobres, como o caso emblemático da Vila Mangueira e sua convivência com a indústria de fertilizantes, oleoduto e indústria naval, sempre ameaçada de remoção a cada novo projeto desenvolvimentista. Em nosso entendimento, isso comprova o cenário de injustiça ambiental em Rio Grande/RS, conforme descrito por Acsegrad *et al.* (2009), constituído historicamente nesta cidade¹².

Os dados das pesquisas elaboradas pelo Observatório dos Conflitos do Extremo Sul do Brasil mostram ainda que Rio Grande é vista hoje como uma “cidade-mercadoria” e/ou “cidade-empresa”¹³ (SANTOS; MACHADO, 2013b), sempre "vendida" em troca de novos investimentos que trariam benefícios via desenvolvimento. Essa visão sobre a cidade é renovada atualmente com a possibilidade de outros investimentos, tais como a geração de energia eólica (três usinas entrarão em funcionamento até 2014 em Rio Grande) (SANTOS; MACHADO, 2013b) e, mais recentemente, com a possibilidade de exploração de petróleo na costa gaúcha na região do extremo sul (Tavares, Mostardas e São José Norte).

O mapeamento realizado por Santos e Machado (2013a) apontam, para 2011 e 2012, um número de 49 conflitos (devendo ser maior). Mas, vemos, nesse cenário de conflitos ambientais e

¹² O estudo sobre essa injustiça ambiental e social histórica vivenciada na cidade de Rio Grande vem sendo pesquisada para a tese de Doutorado de Caio Floriano dos Santos.

¹³ Debate feito a partir da discussão realizada sobre a temática por Carlos Vainer (2000).

urbanos, tentativas cotidianas de mascaramento ou desqualificação dos conflitos, ou ainda, de insistente busca por consensos. Trata-se da construção programada de uma imagem de harmonia em torno dos conflitos com vistas à minimização ou ocultação de sua causa – a injustiça social e ambiental – e a viabilização dos negócios.

Percebe-se, ainda, na tentativa cotidiana de “resolução negociada” desses conflitos, o uso da Educação Ambiental como instrumento de mediação (SANTOS *et al.*, 2013), ou do uso da questão ambiental para justificar determinadas atitudes governamentais, fazendo a “política do espetáculo” (SANTOS, 2013).

Nesse sentido, cabe-nos o contínuo questionamento sobre esses processos de desenvolvimento, que sempre alardeiam um "mar de maravilhas" e um "futuro promissor" para todos, mas que, na realidade concreta, não se verifica. No caso concreto de Rio Grande, o então anunciado “mar de oportunidades” têm se revelado para poucos e a injustiça histórica do município não tem se alterado.

Referências

- ACSELRAD, Henri. *Apresentação: De “bota foras” e “zonas de sacrifício” – um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro*. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004a. p. 07-18.
- ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume- Dumará: Fundação Heinrich Böll. 2004b. p. 13 - 34.
- ACSELRAD, Henri; MELO, Cecília Campelo; BEZERRA, Gustavo das Neves. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.
- CARDOSO, Adriana Lessa. Um lugar de resistência: processo de remoção dos moradores das Barraquinhas. In: **CaderNAU**, v. 4, n.1, Rio Grande: Editora da FURG. 2011. p. 95-103.
- COSTA, Heitor Scalabrini. Os impactos potenciais das atividades petrolíferas e de geração de energia em Pernambuco. In: Fórum dos Atingidos pela indústria do petróleo e petroquímica nas cercanias da Baía de Guanabara (Org.). **50 anos da refinaria Duque de Caxias e expansão da indústria petrolífera no Brasil: conflitos socioambientais no Rio de Janeiro e desafios para o país na era do Pré-sal**. Rio de Janeiro: FASE. 2013. p. 291-304.
- DOMINGUES, Marcelo V. de La Rocha; CARVALHO, Diogo Sá. *Análise de Conjuntura: a indústria Naval no Contexto Internacional*. In: DOMINGUES, Marcelo V. R. (Coord.). **Desenvolvimento e Consolidação do Polo Naval e Offshore de Rio Grande** (Estudo). Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande, 2009. Parte 1. p. 21-58.
- FERRAZ, Iara. O fim do projeto da usina termoeletrica a carvão mineral em Itaguaí. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 239-250.

GERHARDT, Cleyton; LOPO, Rafael; SANTOS, Caio Floriano. Pólo Naval de Rio grande: ideologia neodesenvolvimentista, "alternativas infernais" e "autoritarismos tolerantes". In: ZHOURI, Andréa e VALÊNCIO, Norma. **Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais e garantia dos direitos humanos e difusos**. Belo Horizonte: UFMG. No prelo.

LEROY, Jean-Pierre; ACSELRAD, Henri. *Apresentação*. In: FASE; ETTERN/ IPPUR.

Relatório-síntese: Projeto Avaliação de Equidade Ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento. 2012. p. 11-15.

MARTINS, Solismar Fraga. **Cidade do Rio Grande: Industrialização e Urbanidade (1873-1990)**. Rio Grande: FURG. 2006.

PLATAFORMA DhESCA. Relatório – Missão de investigação do direito à moradia Rio Grande – RS. 2007. 15 p. Disponível em:

http://www.dhescbrasil.org.br/attachments/157_RELAT%C3%93RIO%20MISS%C3%83O%20MORADIA%20RIO%20GRANDE%20NOVEMBRO%202007.pdf . Acessado em: 25/10/2012.

PLATAFORMA DhESCA. Relatório da Missão sobre Megaprojetos de Desenvolvimento

na cidade do Rio Grande – RS. 2012. 28 p. Disponível em:

http://www.dhescbrasil.org.br/attachments/831_cidade_missao_rio_grande_2012.pdf . Acesso em: 15/10/2013.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento. In: ZHOURI, Andréa (Org.). **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**.

Brasília: ABA. 2012. p. 196-233.

SANTOS, Caio Floriano. Rio+ 20: “política espetáculo”. In: **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado de Educação Ambiental**, vol. especial. Mar/2013. p. 34 - 46. Disponível em:

<http://www.seer.furg.br/remea/article/view/3440/2067> . Acessado em: 20/04/2013.

SANTOS, Caio Floriano; MACHADO, Carlos RS. Extremo Sul do Brasil - uma grande "zona de sacrifício" ou "paraíso de poluição". In: MACHADO, Carlos RS; SANTOS, Caio Floriano; ARAÚJO, Claudionor F.; PASSOS, Wagner V. (Orgs). **Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios**. Porto Alegre: Evangraf, 2013a. p. 181-204.

SANTOS, Caio Floriano; MACHADO, Carlos RS. Conflitos Socioambientais no Extremo Sul do Brasil – debate a partir dos reflexos do polo naval de Rio Grande/RS. In: **XVI Congresso Brasileiro de Sociologia**. 2013b. p. 1-21.

SANTOS, Caio Floriano; ARAÚJO, Claudionor F.; PASSOS, Wagner V; MACHADO, Carlos RS. Conflitos no centro da Educação Ambiental. In: MACHADO, Carlos RS; SANTOS, Caio Floriano; ARAÚJO, Claudionor F.; PASSOS, Wagner V. (Orgs). **Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios**. Porto Alegre: Evangraf, 2013. p. 245 - 274.

SOARES, José Luiz de O.; TOLENTINO, Joana. Companhia Mercantil e Industrial Ingá: "A bomba de Itaguaí". In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 193-226.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Orgs). **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 2ª. ed. Petrópolis: Editora Vozes. 2000. p. 75-103.

VAINER, Carlos. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: MACHADO, Carlos RS; SANTOS, Caio Floriano; ARAÚJO, Claudionor F.; PASSOS, Wagner V. (Orgs).

Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios. Porto Alegre: Evangraf. 2013. p. 59-80.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.).

Desenvolvimento e Conflitos Ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2010. p. 11 – 31.